



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA NO CARGO DE
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL N.º 7 – TCM/GO, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCM/GO) e o PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em conjunto, no uso de suas atribuições, tornam públicos o **resultado final na investigação social** e a **convocação para a prova oral** dos candidatos ao concurso público para provimento de 1 (uma) vaga no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com lotação na sede do TCM/GO, em Goiânia/GO.

1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na investigação social e convocação para a prova oral, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade Federal de Goiás (UFG) – Prédio da Faculdade de Educação – rua Delenda Resende de Melo, s/n.º (antiga rua 235) – Setor Leste Universitário, Goiânia/GO.

DATA: 1.º de setembro de 2007.

HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)

90000017, Bernardo Alves da Silva Junior / 90000267, Bismarck Dias de Azevedo / 90000340, Celmar Rech / 90000045, Claudio Couto Terraio / 90000167, Cledson Jose Dias Nunes / 90000109, Eduardo de Sousa Lemos / 90000173, Fábio Régis Evangelista da Rocha.

HORÁRIO: 14 horas (horário oficial de Brasília/DF)

90000226, Flavio Machado Nogueira / 90000316, Francisco Ermelindo Alves Diniz / 90000008, Getúlio Velasco Moreira Filho / 90000203, Gustavo Mendonça Rodarte / 90000063, Marcos Jose Chaves / 90000124, Mateus Tavares Rabelo / 90000085, Paulo de Tarso C Asfor Junior.

DATA: 2 de setembro de 2007.

HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)

90000023, Regis Goncalves Leite / 90000068, Rodrigo Nogueira Ferreira / 90000157, Saulo Marques Mesquita / 90000050, Tiago Luiz de Deus Costa Bentes / 90000054, William de Almeida Brito Junior.

2 DA PROVA ORAL

2.1 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico abrangendo temas relacionados às áreas de conhecimento da prova objetiva, conforme o quadro de provas constante do subitem 5.1 do Edital n.º 1 – TCM/GO, de 12 de março de 2007, e valerá 20,00 pontos.

2.2 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova oral menor que 10,00 pontos.

2.3 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

2.4 A prova oral terá duração de 30 minutos, tempo em que o candidato deverá ler e responder as perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder a arguição da banca examinadora.

2.5 O candidato será avaliado por pelo menos 3 (três) membros da banca examinadora.

2.6 Permanecerão na sala de prova o candidato, a banca examinadora e o fiscal.

2.7 Em cada turno, de acordo com a convocação listada no item 1 deste edital, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

2.8 Haverá sorteio de temas a cada turno de realização da prova oral.

2.9 O sorteio dos temas constantes dos envelopes lacrados será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido neste edital.

2.9.1 Após o sorteio, o envelope contendo o tema será encaminhado sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor desse envelope somente no momento de sua arguição.

2.10 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera, por aproximadamente 4 horas.

2.11 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

2.12 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e/ou impressos ou, ainda, fazer qualquer anotação.

2.13 A prova oral será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e/ou a transcrição dessas fitas.

2.14 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

2.15 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

2.16 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

2.17 A prova oral não será aplicada em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.18 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

2.19 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.20 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

2.21 O CESPE/UnB poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de provas.

2.22 Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento à prova oral implicará a eliminação automática do candidato.

2.23 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado de Goiás* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcmgo2007>, na data provável de **19 de setembro de 2007**.

IRAPUAN COSTA JUNIOR
Presidente do TCM/GO

JOSÉ GUSTAVO ATHAYDE
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCM/GO